

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: **1007700-39.2015.8.26.0566**

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Valor da Execução / Cálculo /

Atualização

Exequente: Servtrônica Segurança Eletrônica S/c Ltda
Executado: Sergio Carlos Miranda São Carlos Me e outro

Juiz de Direito: Dr. Flávia de Almeida Montingelli Zanferdini

Vistos.

Ante a petição de fls. 137, bem como a inércia do exequente, julgo extinta a execução, com fundamento no art. 924, inc. II do CPC.

Dou por levantada a penhora no rosto dos autos do processo nº 1014080-44.2016.8.26.0566, junto ao Juízo da 1ª Vara da Família e Sucessões local. Comunique-se.

Transitada esta em julgado e recolhidas as custas em aberto pelo(a) devedor(a), arquivem-se os autos, observando-se as anotações necessárias.

Publique-se e intime-se.

São Carlos, 06/09/2017

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA